



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 235/2015

Porto Velho, 29 de junho de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 096/GEAD/IPAM, de 29 de junho de 2015

Resolve,

Designar as servidoras: **DILMA GOMES COSTA - Titular**, cadastro nº. 1027-8/1, Assistente Intermediário e **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA – Suplente**, cadastro nº. 6-0/1, Chefe do Protocolo e Controle de Documentos, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	0581/2015
EMPRESA	IMPACTUAL
CNPJ	10.585.532/0001-91
Nº. CONTRATO	006/2015
OBJETO	Vigilância e Segurança
VIGENCIA DO CONTRATO	06 meses de 29/05/2015 a 30/11/2015

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 4.999 de 03/07/2015